

Eixo Prioritário 4 – Desenvolvimento Urbano Sustentável
PI 4.5 - Tipologia Transportes Públicos de Passageiros, concretamente Tipologias 4.5.2 e 4.5.4
 Regulamento Específico do Domínio SEUR

ANEXO III c)
CrITÉrios de seleção e metodologia de avaliação

Referencial de Avaliação do Mérito das Operações

Categoria / Critérios de Seleção		Pond. Critério	Referencial de Pontuação					
			5	4	3	2	1	
A - EFICÁCIA	A1	Contributo das ações previstas na operação para as metas fixadas nos indicadores de resultado definidos para a Prioridade de Investimento, avaliado através do potencial de redução de gases com efeito de estufa evidenciado pela operação	20%	As ações previstas na operação têm um elevado potencial de redução de gases com efeito de estufa (reduções maiores que 10%)		As ações previstas na operação têm um médio potencial de redução de gases com efeito de estufa (reduções entre 3% e 10%)		As ações previstas na operação têm um fraco potencial de redução de gases com efeito de estufa (reduções menores que 3%)
	A2	Contributo das ações previstas na operação para os objetivos específicos definidos para a Prioridade de Investimento do PO Regional, avaliado através do: a) Número de quilómetros de via dedicadas à mobilidade suave (ciclovias ou vias pedonais); b) Nível de estruturação de corredores urbanos de procura elevada ou da melhoria da qualidade dos interfaces de transportes urbanos públicos coletivos.	10%	As ações previstas na operação contribuem para mais de 10 km de vias dedicadas à mobilidade suave (ciclovias ou vias pedonais) ou contribuem para elevado nível de estruturação de corredores urbanos de procura elevada ou da melhoria da qualidade dos interfaces de transportes urbanos públicos coletivos		As ações previstas na operação contribuem para 10 a 5 km de vias dedicadas à mobilidade suave (ciclovias ou vias pedonais) ou contribuem para médio nível de estruturação de corredores urbanos de procura elevada ou da melhoria da qualidade dos interfaces de transportes urbanos públicos coletivos.		As ações previstas na operação contribuem para menos de 5 km de vias dedicadas à mobilidade suave (ciclovias ou vias pedonais) ou contribuem para fraco nível de estruturação de corredores urbanos de procura elevada ou da melhoria da qualidade dos interfaces de transportes urbanos públicos coletivos.
	A3	Contributo para a atratividade, a saúde pública e a qualidade de vida em meio urbano, avaliado em termos de população potencialmente abrangida por uma redução dos níveis de ruído e de emissões de gases poluentes	10%	As ações previstas na operação contribuem de forma elevada para a atratividade, a saúde pública e a qualidade de vida em meio urbano, avaliado em termos de população potencialmente abrangida por uma redução dos níveis de ruído e de emissões de gases poluentes, tendo sido quantificada essa mais valia qualitativa		As ações previstas na operação contribuem de forma média para a atratividade, a saúde pública e a qualidade de vida em meio urbano, avaliado em termos de população potencialmente abrangida por uma redução dos níveis de ruído e de emissões de gases poluentes		As ações previstas na operação contribuem de forma reduzida para a atratividade, a saúde pública e a qualidade de vida em meio urbano, avaliado em termos de população potencialmente abrangida por uma redução dos níveis de ruído e de emissões de gases poluentes
	A4	Contributo para o reforço da oferta de transporte público coletivo de passageiros e para a integração de todos os modos, avaliado em termos de potencial aumento da quota de mobilidade não motorizada, designadamente, transporte público coletivo de passageiros e de modos suaves	20%	As ações previstas na operação contribuem de forma elevada para o reforço da oferta de transporte público coletivo de passageiros e para a integração de todos os modos, tendo sido quantificado esse contributo		As ações previstas na operação contribuem de forma média para o reforço da oferta de transporte público coletivo de passageiros e para a integração de todos os modos		As ações previstas na operação contribuem de forma reduzida para o reforço da oferta de transporte público coletivo de passageiros e para a integração de todos os modos
C - EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE	C1	Racionalidade económica das ações objeto de apoio, avaliada através do rácio entre o investimento e a redução de consumo (tep) decorrente da implementação da operação	20%	Elevada racionalidade económica das ações objeto de apoio		Média racionalidade económica das ações objeto de apoio		Reduzida racionalidade económica das ações objeto de apoio
D - ABORDAGEM INTEGRADA	D1	Âmbito territorial da operação, avaliado através da cobertura geográfica da intervenção (da maior pontuação para a menor) [Intermunicipal; Municipal; Inframunicipal; Local (artéria, via ou caminho)]	20%	A operação tem um âmbito territorial Intermunicipal		A operação tem um âmbito territorial Municipal ou Inframunicipal		A operação tem um âmbito territorial Local (artéria, via ou caminho)

MO = 0,20 A1+ 0,10 A2+ 0,10 A3+0,20 A4+ 0,20 C1+0,20 D1